DECRETO Nº 5698-A

Nomeia integrantes da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Concessões, criada pelo Decreto nº 4508-A, de 22.02.17 e alterações posteriores.
Proc. nº 8806/17

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o constante do Processo nº 8806/17,

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Concessões, criada pelo Decreto nº 4508-A, de 22 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Assuntos Portuários:
Titular: Rogério Tadashi Iha
Suplente: Adriano Gomes Lopes

II - Representante da Secretaria de Governo:
Titular: João Guilherme Pereira
Suplente: Rafael Leite

III- Representante da Secretaria da Fazenda:
Titular: Mariane da Costa Antunes
Suplente: Elisangêla Domingues Bueno.

IV – Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Titular: Luiz Felipe da Silva Lobato
Suplente: Gustavo Coffani Reis

V – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal:
Titular: Luiz Carlos Farias
Suplente: Marcio Batista Silva

Publicado em: 09/11/2021, no Quadro do Paço Municipal.

DECRETO Nº 5698-A

VI - Representante da Secretaria da Administração:
Titular: Yuri Camara Batista
Suplente: Helena de Souza Marcon

VII - Representante da Secretaria de Trânsito e Transportes:
Titular: Alexandre Ribeiro Martins
Suplente: Gilmar André dos Santos Neves de Lavor.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5335-A, de 02 de setembro de 2020.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de novembro de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal